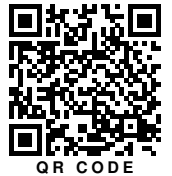




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 29 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 4957



SUMÁRIO

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 110/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0185/2022)	4
RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2023)	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205/2023)	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 110/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 110/2024

Nomeia Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica, a Sr.^a BIANCA MARIA RAMOS SILVA, lotada na Secretária Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia
www.veracruz.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 010/2024
PROCESSO ADM. Nº 0095/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **aquisição de grama esmeralda destinada revitalização e manutenção do paisagismo dos jardins das praças e logradouros públicos do município de Vera Cruz/BA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2024 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, sito a Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande / Vera Cruz - BA – CEP – 44470-000, no horário de 08:30 às 14:30, em dias úteis, ou pelo E-mail: dispensaeletronicaveracruz@gmail.com com o assunto: **DISPENSA Nº 010/2023**, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial do Município <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites> Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande / Vera Cruz - BA – CEP – 44470-000, no horário de 08:30 às 14:30, de segunda a sexta feira, ou através do e-mail dispensaeletronicaveracruz@gmail.com

Vera Cruz, 29 de abril de 2024.

Marcelo Pharaóh Sacramento
Secretario de Infraestrutura e Habitação

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0185/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
0185/2022**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, ao contrato nº 0185/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de drenagem da Rua Praia do Sol na localidade de Barra Grande, no município de Vera Cruz/BA.

Processo Administrativo: nº 096/2024

Fundamento Legal: Art. 57, § 1, III da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 1001

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1.500.00/1.704.42

Contratado: CONSTRUTORA ANDRADE CERQUEIRA LTDA

CNPJ: 46.518.363/0001-14

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$231.902,34 (duzentos e trinta e um mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

Vera Cruz/BA, 19 de abril de 2024

RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia
www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2024

Processo Administrativo nº 0095/2024

Onde lê:

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2024 às 17h

Leia – se:

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **03/05/2024 às 17h**

Passando a vigorar a seguinte redação:

AVISO DE DISPENSA nº 010/2024
PROCESSO ADM. Nº 0095/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar ***aquisição de grama esmeralda destinada revitalização e manutenção do paisagismo dos jardins das praças e logradouros públicos do município de Vera Cruz/BA***, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, sito a Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande / Vera Cruz - BA – CEP – 44470-000, no horário de 08:30 às 14:30, em dias úteis, ou pelo E-mail: dispensaeletronicaveracruz@gmail.com com o assunto: **DISPENSA Nº 010/2023**, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial do Município <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites> Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande / Vera Cruz - BA – CEP – 44470-000, no horário de 08:30 às 14:30, de segunda a sexta feira, ou através do e-mail dispensaeletronicaveracruz@gmail.com

Vera Cruz, 29 de abril de 2024.

Marcelo Pharaóh Sacramento
Secretario de Infraestrutura e Habitação

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2023)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - ARB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
Endereço RODOVIA 001, KM 03, ENTROCAMENTO
Cidade Vera Cruz Estado BA Tel.
CNP.J. 07769310000114 Insc.Estadual ISENTO CEP: 44.470-000

RIL nº: 43.06524/2024 ARB nº: 43.411.000037/2024 Página 1
Licitação nº: 19.180-P/E/17/2023
Dispensa Tradicional nº: Emissão 14/02/2024
Data Public. Processo nº:
Data abertura SRF nº:
Unid.Fornecedor LD nº:
RIL nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, bancogêncial/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPERIS LTDA CNPJ/CPF: 23232280000169 Insc.Estadual 127.248.664 NO
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 3ºº BI E-mail: sac@zuckpaperis.com.br Insc.Municipal A/2023/11886
Cidade Feira de Santana Estado BA CEP: 44094594 E-mail:
Representante Legal: TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	PL	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000221-6 Marca: CIMED ACICLOVIR, 50mg/g (58), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	1		300,00	2,1630	648,90	30	

TOTAL GERAL: 648,90

TOTAL POR EXTENSO: SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - ARB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
LOCAL DE ENTREGA: 43.411.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
VERA CRUZ MAR GRANDE

RODOVIA 001, KM 03, ENTROCAMENTO
(71) 36823558

COORDENADOR DIRIGENTE
MAR GRANDE ALMEIDA DE
FORNECEDOR
CARLOS ANDRE Assinado de forma digital
por CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE

1ª Via Fornecedor - 2ª Via Diário de Suprimento - 3ª Via Diário Financeiro
JESUS:010446585 JESUS:01044658592
RIL nº: 43.06524/2024
Licitação nº: 19.180-P/E/17/2023
Data Public. 14/02/2024
Data abertura 19/02/2024
SRF nº:
LD nº:
RIL nº:
RIL nº:

RIL nº: 43.06524/2024
Licitação nº: 19.180-P/E/17/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. 14/02/2024
Data abertura 19/02/2024
SRF nº:
LD nº:
Unid.Fornecedor
RIL nº:



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J.: 07.769.310/0001-14

**NOTA DE EMPENHO
MARÇO-2024**

NOTA DE EMPENHO Nº 197

FORNECEDOR

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA

C.N.P.J.: 23.232.280/0001-69 UF: BA

Endereço R BUENOPOLIS

Compl.: RUA ACESSO BR324

Bairro: 35º BI

Cidade: FEIRA DE SANTANA

E-mail: ZUCKPAPEIS@GMAIL.COM

Tel: (75)(40) 09--7171

Banco: 001

Agencia: 31283

Conta: 33788-9

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0002 VERA CRUZ SAUDÁVEL
Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
SubElemento: 3.3.90.30.04 Medicamentos
Fonte: 02 1500 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro de custo: 001-097 MEDICAMENTOS

Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	OR - Ordinário	700.000,00	648,90	398.669,91

HISTÓRICO

PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO, REALIZADO A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, REFERENTE A AFM 43.411.00003/2024 E PREGAO ELETRÔNICO 137/2023

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 648,90

VALOR A SER PAGO R\$

648,90

seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos

Data: 01/03/2024

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCKPAPERS LTDA		1.367.500,00	1.367.500,00	030430	2 - Menor Preço Item	NATURAL
		Posic	CNPJ/CPF	Nome	Oferenda	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	

Item: 8 63.02.43.0000020-5 ACIDO Lactico, comprido 5 mg. (RP MUNICÍPIOS),
 Última compra: 01/01/1980
 Registro: Renda - Estado da Bahia
 Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE137/2023
 Vigência: -
 Responsável
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 MÓDULO LICITAÇÃO
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.4.H15
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 ESTADO DA BAHIA
 PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 20/07/2023

V	1	Principal	23.232.280/0001-69	ZUCKPAPERS LTDA		2.500,00	2.500,00	2.1830	3 - Menor Preço Item	CIAMEB
		Posic	CNPJ/CPF	Nome	Oferenda	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	

Item: 1 63.02.19.00113658-6 ACCT.OVIR 50mg/g (9%), creme dermatológico, tubo ou balaço, 10 gramas,
 Última compra: R\$ 2.3160 13/07/2023
 Registro: Renda - Estado da Bahia
 Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE137/2023
 Vigência: -
 Responsável
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 MÓDULO LICITAÇÃO
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.4.H15
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 ESTADO DA BAHIA
 PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 20/07/2023

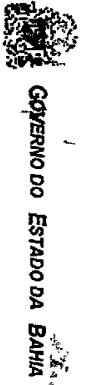
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPIER LTDA		27.500,00	27.500,00	2.1630	2 - Menor Preço/Item	CMDBD
		Posto	Cota	QNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca

Item: 10 65.02.43.00000231-6 ACETLOVIR 50mg/g (25g), creme dermatológico, tubo ou blister, 10 gramas (RP MUNICÍPIOS)
 Última compra: -
 Registro: Registo - Estado da Bahia
 Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE137/2023
 Vigência: -
 Valor referencial: R\$ 0,0000
 01/01/1980
 Un
 Responsável
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+M16
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 ESTADO DA BAHIA
 PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 20/07/2023

V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPIER LTDA		12.750,00	12.750,00	0.4380	2 - Menor Preço/Item	UNIAO QUIMICA
		Posto	Cota	QNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca

Item: 9 65.02.43.00000220-8 ACETAZOLAMIDA comprimido 250 mg (RP MUNICÍPIOS)
 Última compra: -
 Registro: Registo - Estado da Bahia
 Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE137/2023
 Vigência: -
 Valor referencial: R\$ 0,0000
 01/01/1980
 Un
 Responsável
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+M16
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 ESTADO DA BAHIA
 PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 20/07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205/2023)



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RA nº:	43.06813/2024	AFM nº:	43.411.00004/2024	Página	1
Emiteente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Licitação nº:	19.180-PE205/2023	Exemplo	19/02/2024		
Endereço	RODOVIA 001, KM 03, ENTRONCAMENTO	Dispensa Tradicional nº:		Processo nº:	19/02/2024		
Cidade	Vera Cruz	Data Public.		SRD nº:			
CNP.J.	07769310000114	Data abertura		LD nº:			
Ins.Estadual	ISENTO	Unid. Tribun.		NT nº			
Tribun.	MICHELINIE MARQUES DA HORA						
Declaro							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: **ZUCK PAPIRS LTDA** CNPJ/CPF: 23232280000169 Ins.Estadual 127.248.664 NO

Endereço: **RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI** Email: sac@zuckpapis.com.br E-mail: Ins.Municipal A / 2023 / 11886

Cidade: **Feira de Santana** Estado: **BA** Representante Legal: **TEL: (75) 4009-7155**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PREZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000028-0 Marca: PRAPI ALBENDAZOL 400 mg capsula ou comprimido. · A embalagem deve apresentar a frase: Venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido	Um	100	3.000,00	0,4420	1.326,00	30

TOTAL POR EXTENSO: UIM MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS

TOTAL GERAL: 1.326,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
LOCAL DE ENTREGA: 43.411.0002 - RODOVIA BA001 KM03, ENTRONCAMENTO, VERA CRUZ

RODOVIA BA001 KM03, ENTRONCAMENTO, MAR GRANDE 75992908880

COORDENADOR: *[Assinatura]* DIRIGENTE: *[Assinatura]* FORNECEDOR: *[Assinatura]*
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que está AFIMAPS integrada ao sistema de informações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz.
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE ALMEIDA DE
CPF: 44094594
Data: 2024.04.18 16:43:23



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J.: 07.769.310/0001-14

**NOTA DE EMPENHO
MARÇO-2024**

FORNECEDOR

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J.: 23.232.280/0001-69	UF: BA
Endereço: R BUENOPOLIS	Compl.: RUA ACESSO BR324	
Bairro: 35º BI	Cidade: FEIRA DE SANTANA	
E-mail: ZUCKPAPEIS@GMAIL.COM	Tel: (75)(40) 09-7171	
Banco: 001	Agencia: 31283	Conta: 33788-9

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde
SubFunção: 301	Atenção Básica
Programa: 0002	VERA CRUZ SAUDÁVEL
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
SubElemento: 3.3.90.30.04	Medicamentos
Fonte: 02 1500	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro de custo: 001-097	MEDICAMENTOS

Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	OR - Ordinário	700.000,00	1.326,00	397.343,91

HISTÓRICO

PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO, REALIZADO A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, REFERENTE A AFM 43.411.00004/2024 E PREGAO ELETRÔNICO 205/2023

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 1.326,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil, trezentos e vinte e seis reais

Data: 01/03/2024

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE**

- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que clique o custo de uma das matérias ou bens registrados, observadas as parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 1º da Lei estadual nº 9.433/05.
- 8.1.1 A alteração no registro de preços registrada em razão de alterações em condições de fornecimento dos preços deve conter justificativa dos preços e comunicação dos responsáveis do respectivo Registro de Preços.
- 8.1.2 Quando o preço registrado for superior ao preço praticado no mercado por motivo de força maior, o registro de preços poderá ser suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior, desde que o preço registrado não seja inferior ao preço praticado no mercado por motivo de força maior, e o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior, desde que o preço registrado não seja inferior ao preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços nos valores praticados pelo mercado antes da abertura do processo de licitação, bem como o preço registrado, serão desclassificados e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços nos valores de mercado observados e classificação original.
- 8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, desde que não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão do seu preço, estando o pedido de revisão condicionado ao desclassificado.
- 8.3.1 A revisão do preço deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reduzido, caso haja necessidade de alteração para atendimento e análise do pedido.
- 8.3.2 Constatada a veracidade das melhores e alternativas apresentadas, o fornecedor estará obrigado a apresentar proposta atualizada no prazo de validade, e o fornecedor poderá aceitar a proposta atualizada, desde que o preço registrado não seja inferior ao preço praticado no mercado por motivo de força maior, e o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.3.3 Não computada a veracidade das melhores e alternativas apresentadas no prazo de validade, o fornecedor poderá apresentar proposta atualizada no prazo de validade, e o fornecedor poderá aceitar a proposta atualizada, desde que o preço registrado não seja inferior ao preço praticado no mercado por motivo de força maior, e o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o registro de preços poderá ser suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior, e o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.3.5 Havendo manutenção do preço registrado, o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior, e o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.3.6 Não havendo interesse em manutenção do preço, o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior, e o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.3.7 Não havendo interesse em manutenção do preço, o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior, e o registro de preços será suscitado pelo interessado e o preço registrado será atualizado para o preço praticado no mercado por motivo de força maior.
- 8.3.8 O preço registrado de negociação deverá observar o disposto na cláusula 4ª desta ata.
9. Cancelamento do registro
- 9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:
- 9.1.1 Por iniciativa da Administração Pública Municipal, em razão de interesse público fundamentado;
- 9.1.2 Quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.
- 9.1.3 Quando o fornecedor:
- a) descumprir as condições do edital no dia de registro de preços;
- b) não atender o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal, sem justificativa aceitável;
- c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;
- d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por uma das razões elencadas nos incisos de III e XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente de danos ao interesse público de difícil ou impossível reparação.
10. Finalidades
- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração do ilícito decorrente:
- a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;
- b) do descumprimento do contrato no dia de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- d) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as circunstâncias e providências necessárias à apuração do ilícito decorrente do cancelamento do registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.
- (*) Não poderá haver adição posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- (*) 11.1 Poderá haver adição posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
12. Vinculação ao Edital de Licitação
- 12.1. Inscrito no Edital de Licitação
- 12.2. Inscrito no Edital de Licitação
13. Da Comunicação Licitatória
- 13.1. Fica pactado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito de recebimento de notificação e intimação de atos processuais.
14. Prazo
- Ata por este elegeu o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para definir quaisquer dúvidas ocorridas durante este instrumento.
- Anexos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
Item 8	65.02.43.0000024-8 ALOPURINOL 100mg, comprimido, (RP MINICÉPTOS), Vigência: - Licitação: 19.180-PE205/2023 Mapa de Preços	203.000,00	203.000,00	203.000,00	UN
Item 7	65.02.19.0011467-0 SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (40mg/ml + 80mg/ml), suspensão oral, frasco com 100ml, Vigência: - Licitação: 19.180-PE205/2023 Mapa de Preços	3.250,00	3.250,00	3.250,00	FR

Estado da Bahia
 Secretaria de Administração / Superintendência de Recursos Logísticos
 Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+H46
 Módulo: Licitação
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 Responsável:

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 09/10/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
Item 7	65.02.19.0011467-0 SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (40mg/ml + 80mg/ml), suspensão oral, frasco com 100ml, Vigência: - Licitação: 19.180-PE205/2023 Mapa de Preços	3.250,00	3.250,00	3.250,00	FR
Item 8	65.02.43.0000024-8 ALOPURINOL 100mg, comprimido, (RP MINICÉPTOS), Vigência: - Licitação: 19.180-PE205/2023 Mapa de Preços	203.000,00	203.000,00	203.000,00	UN

Estado da Bahia
 Secretaria de Administração / Superintendência de Recursos Logísticos
 Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+H46
 Módulo: Licitação
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 Responsável:

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 09/10/2023

V	1	Reservada	23.332.280/001-69	ZUCK PAPIER LTDA		73.000,00	73.000,00	4.1300	2 - Menor Preço Item	EMIS
---	---	-----------	-------------------	------------------	--	-----------	-----------	--------	----------------------	------

Item: 11 65.02.43.00000148-1 SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (RP MUNICÍPIOS)
 Última compra: Região - Estado da Bahia
 Registro: CNPJ/CNP
 Nome
 Ofertada
 Ganha
 Val Unit.
 Motivo
 Marca

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE205/2023
 Vigência: -
 Valor referencial: R\$ 0,0000
 01/01/1980
 Un

RESPONSÁVEL
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+n46
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 ESTADO DA BAHIA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 09/10/2023

V	1	Reservada	23.332.280/001-69	ZUCK PAPIER LTDA		264.450,00	264.450,00	0,4420	2 - Menor Preço Item	PRATI
---	---	-----------	-------------------	------------------	--	------------	------------	--------	----------------------	-------

Item: 9 65.02.43.00000028-0 ALBENDAZOL 400 mg comprimido ou comprimido (RP MUNICÍPIOS)
 Última compra: Região - Estado da Bahia
 Registro: CNPJ/CNP
 Nome
 Ofertada
 Ganha
 Val Unit.
 Motivo
 Marca

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE205/2023
 Vigência: -
 Valor referencial: R\$ 0,0000
 01/01/1980
 Un

RESPONSÁVEL
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+n46
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 ESTADO DA BAHIA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 09/10/2023

ED Nº 000647316

Imprensa Oficial nº 0194313.2023.000789-75

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>, clicando no botão "Verificar", informando o código verificador 007647316 e o código CRC 0432718.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Silva de Carmo Santos, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 10/10/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, incisos I e II, do Decreto nº 15.905, de 30 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos André Almeida de Jesus, Representante Legal de Empresa, em 09/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, incisos I e II, do Decreto nº 15.905, de 30 de dezembro de 2015.



<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - ATB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
Endereço RODOVIA 001, KM 03, ENTROCAMENTO
Cidade Vera Cruz Estado BA Tel.
CEP: 44.470-000
CNP.J. 07769310000114 Insc.Estadual ISENTO
Tributar MICHELLENE MARQUES DA HORA
Decreto

RPM nº: 43.06823/2024 Página 1
Liberação nº: 19.180-PE/171/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. Processo nº:
Data abertura SLD nº:
Unid. Fornecedor LD nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCC PAPIERIS LTDA CNPJ/CPF: 23232280000169 Insc.Estadual 127.248.664 NO
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI E-mail: sac@zuccpapis.com.br Insc.Municipal A / 2023 / 11886
Cidade Feira de Santana Estado BA CEP: 44094594 E-mail:
Representante Legal: TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	Cód. do Item	Marca	UM	Qtz	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	65.02.43.00000176-7	NATULAB	Un	50	400,00	1,8550	742,00	30
DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.								

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Estado da Bahia - 4ª Comandante

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que está AFM/APS Integre independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB	RF nº:	43.06823/2024	AFM nº:	43.411.00012/2024	Página	2
Emblema	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Licitação nº:	19.180-PE17/2023	Gerado	19/02/2024		
Endereço	RODOVIA 001, KM 03, ENTROCAMENTO	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	19/02/2024		
Cidade	Vera Cruz	Data Public.		Processo nº:			
CNPJ	07769310000114	Data abertura		SRD nº:			
		Unid/Plan.		LID nº:			
Tribuna	MICHELLE MARQUES DA HORA			INT nº:			
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº de AFM.

Fornecedor: ZUICK PAPEIS LTDA
 Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 3º BI
 Cidade: Feira de Santana Estado: BA
 E-mail: sac@zuckpapis.com.br CEP: 44094594
 Representante Legal: Fornecedor: CNPJ/CPF: 23232280000169 Ins.Estatual: 127.248.664 NO
 Ins.Municipal: A/2023/11886
 TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Qt	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
TOTAL GERAL:								742,00

TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS
 UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AF8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
 LOCAL DE ENTREGA: 43.411.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ RODOVIA 001, KM 03, ENTROCAMENTO
 Vera Cruz MAR GRANDE (71) 36823558

COORDENADOR: *[Assinatura]* DIRIGENTE: *[Assinatura]*
 CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
 CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
 JESUS:01044658592 - Dados: 2024.04.18 16:41:13

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do Instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J.: 07.769.310/0001-14

**NOTA DE EMPENHO
MARÇO-2024**

FORNECEDOR

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J.: 23.232.280/0001-69	UF: BA
Endereço: R BUENOPOLIS	Compl.: RUA ACESSO BR324	
Bairro: 35º BI	Cidade: FEIRA DE SANTANA	
E-mail: ZUCKPAPEIS@GMAIL.COM	Tel: (75)(40) 09-7171	
Banco: 001	Agencia: 31283	Conta: 33788-9

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde
SubFunção: 301	Atenção Básica
Programa: 0002	VERA CRUZ SAUDÁVEL
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
SubElemento: 3.3.90.30.04	Medicamentos
Fonte: 02 1500	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%
Centro de custo: 001-097	MEDICAMENTOS

Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	OR - Ordinário	700.000,00	742,00	385.506,91

HISTÓRICO

PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO, REALIZADO A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, REFERENTE A AFM 43.411.00012/2024 E PREGAO ELETRÔNICO 171/2023

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
VALOR TOTAL DOS ITENS						742,00

VALOR A SER PAGO R\$

742,00

setecentos e quarenta e dois reais

Data: 01/03/2024

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREÇO ELETRÔNICO ITEM: 01/RC. 65.02.19.00011731-5 LORATADINA 10 mg, comprimido 08/RC. 65.02.43.00000006-0 LORATADINA 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). 09/RC. 65.02.43.00000076-0 FENOBARBITAL sódico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL (200mg), (RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000138-4 AMITRIPILINA 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). 12/RC. 65.02.43.00000176-7 DEXCLORFENIRAMINA maleato 0,4mg/mL, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 171.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, insc. DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.316.630/0001-52, situada na Avenida Luis Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPIRES LTDA CNPJ/CNP nº 23.323.284/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 204 - FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.694-894, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-888, inscrita por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.646.318-82, doravante denominado FORNECEDOR, em decorrência do pregão eletrônico nº 171/2023 processo administrativo nº 018.8712.2823.0047/148-94, firmado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com provento dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regem pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Única desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive farmamentos, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial do compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registradas preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constantes, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fomento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destas, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inimplemente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 6º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser concluído, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) dar causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III e XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente de ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração dos ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+tr47
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 17/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE171/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00011731-5 LORATADINA 10 mg, comprimido
Última compra: R\$ 0,1120 25/09/2023

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPIES LTDA	50.000,00	50.000,00	0,0880	2 - Menor Preço Item	CIMED

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+tr47
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 17/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE171/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000006-0 LORATADINA 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPIES LTDA	902.500,00	902.500,00	0,0820	2 - Menor Preço Item	CIMED

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+H47
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 17/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE171/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.0000076-0 PENOBARBITAL sodico 100mg/mL, solucao injetavel, 1M / IV, ampola com 2mL (2000ug). (RP MUNICÍPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
v	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPIES LTDA	24.500,00	24.500,00	2,1900	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+H47
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 17/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE171/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000138-4 AMTRIPTILINA 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
v	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPIES LTDA	2.668.000,00	2.668.000,00	0,0390	2 - Menor Preço Item	EMS

